



AGENDA DE COMPROMISSOS

***DEZEMBRO / 2015**

Dia	Compromissos
01	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de NOVEMBRO/2015 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa) - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins terceiro decêndio NOVEMBRO/2015.
05	- Salário ref. NOVEMBRO/2015
07	- FGTS 11/2015 - (INSS) DAE Documento de arrecadação do eSocial
10	- ICMS Normal
15	- Carnê INSS autônomos
18	- Entrega de movimento Contábil referente 1ª Remessa de DEZEMBRO/2015 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa); - Entrega dos Registros de Novos Empregados ao Depto. Pessoal; - IRRF - CSLL/PIS/COFINS - INSS 11/2015 e INSS 13º salário - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins - SIMPLES NACIONAL - 2º PARCELA 13º SALÁRIO
24	- PIS/COFINS
28	- Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagamento ao Depto. Pessoal
30	- IRPJ e Contribuição Social

2016: UM ANO QUE EXIGIRÁ MUITO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

Por: Júlio César Zanluca

2016 será um ano penoso para os negócios em geral, não somente por causa da recessão e queda na demanda de produtos e serviços, como também na certeza que os Governos Federal, Estadual e Municipais continuem a aumentar a carga tributária para acobertar seus gastos, na esteira do "ajuste fiscal".

Juros altos, tributação elevada, ambiente econômico, dólar elevado, pressão de reposição inflacionária nas remunerações, reajuste das tarifas públicas (energia, combustíveis e outros) deverão tornar o ano um verdadeiro desafio para quem pretende investir.

É hora de agir ainda em 2015, prevendo-se, de imediato, ações de planejamento tributário, com objetivo de reduzir os custos de operações e vendas.

Planejamento tributário é o conjunto de ações que, respaldadas em lei (ou não vedadas pela lei), tornam mais econômica determinada atividade sujeita a incidência fiscal. Predominantemente, os profissionais de contabilidade estão envolvidos (ou deveriam estar) nestas ações. Por exemplo: se a lucratividade do negócio é pequena, então a apuração dos impostos (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) sobre a base conhecida como "lucro real" pode ser mais interessante que a aplicação do regime de "lucro presumido". No planejamento tributário não se faz generalizações, tais como "o Simples Nacional é mais barato", "o lucro real é burocrático", ou o "lucro presumido tem menor fiscalização", etc. Estas generalizações criam entraves ao bom planejamento, reduzindo as opções e bloqueando alternativas que poderiam ser mais condizentes aos negócios.

As opções de planejamento são muitas, destacando-se, em resumo:

1. a questão da opção pelo regime de tributação federal (Lucro Real, Presumido ou Simples Nacional);
2. a existência de incentivos e benefícios fiscais regionais (SUDAM, SUDENE);

3. maneiras de organizar os negócios (holding, off-shore, produção descentralizada, grupo de sociedades, etc.);
4. diferenças tributárias relevantes (como entre pessoas físicas e jurídicas - por exemplo: o ganho de capital das pessoas físicas é tributado a partir de 15% de imposto de renda, com fatores redutores, enquanto que o mesmo ganho, do mesmo valor, das pessoas jurídicas, pode ser tributado até 25% pelo Imposto de Renda mais 9% de Contribuição Social sobre o lucro);

5. tratamento diferenciado sobre créditos fiscais (PIS, COFINS, ICMS, IPI);

6. diferenças tributárias sobre operações de serviços (ISS municipal) e outros tributos especiais (como ITR). Enfim, cabe destacar que o planejamento fiscal não é ato fixo, formal. É contínuo, diário, sendo necessário seu acompanhamento e revisão pelos gestores, além de ser adaptado às mudanças tributárias que ocorrem quase diariamente no Brasil.

Se sua empresa, organização, escritório ou atividade ainda não executam atividades de planejamento, ou se as realizam, porém mantêm um acompanhamento não muito regular, recomenda-se a implementação de estudos para viabilizar possíveis formas de economia fiscal.

Fonte: Blog Guia Contábil

Muita Luz Natal & Ano Novo

Que o sentido do Natal esteja sempre presente em nosso dia a dia e que a esperança seja um objetivo concretizado.

No próximo ano, que seus sonhos lhe sirvam de inspiração para realizar e sentir que a vida é um presente iluminado que Deus nos deu.

Que todos os dias do Ano Novo sejam iluminados para você e sua família. Feliz Natal e Próspero Ano Novo!

www.frasesparanatal.com.br

INFORMAÇÕES ÚTEIS

TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.903,98	Isento	0
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15%	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

* Dedução de R\$ 189,59 por Dependente + INSS

TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 1.399,12	8,00%
De 1.399,13 até 2.331,88	9,00%
De 2.331,89 até 4.663,75	11,00%

PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	788,00	Janeiro
Comércio	994,00	Novembro
Farmácia	1010,00	Novembro
Metalúrgicos	1045,00	Janeiro
Saúde	1042,00	Abril
Plástico Reciclagem	1025,00	Maió
Plástico Transformação	1101,00	Abril
Rural	992,00	Junho
Hotéis e Restaurantes	1171,00	Novembro
Petróleo	1001,00	Novembro
Madeira	992,20	Maió

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Contribuição	Valor a Pagar
Até 725,02	37,18
De 725,03 até 1089,72	26,25

* No mês de admissão e demissão o Salário- Família.

LEMBRETES IMPORTANTES:

1. Separar a documentação do imposto de Renda Pessoa Física e a partir de janeiro/2016 dirigir-se ao escritório para elaborar a declaração;

2. Encaminhar ao escritório em Janeiro, TODOS os extratos anuais de cartões de crédito com os quais sua empresa trabalha, para elaboração da DIRF. Se não receber solicitar às Administradoras dos Cartões;

3. Relembrando que, em Janeiro é lançada a taxa de Alvará Municipal anual, com data limite para pagamento no dia 29/01/2016, condição esta para renovação e liberação do Alvará Municipal de Funcionamento;

4. Em janeiro são emitidas as guias para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal, anual e obrigatória pela CLT para empresas que participarem de determinadas categorias econômicas e profissionais. As guias serão enviadas em tempo hábil;

5. A tributação pelo Simples Nacional é anualmente revisada pelos órgãos competentes, sempre em Janeiro. Para não ser excluída do Simples, as empresas obrigatoriamente devem estar em dia com todos os seus impostos!

COMUNICADO

- A 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DEVERÁ SER PAGA ATÉ O DIA 30.11.2015;
- A 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DEVERÁ SER PAGA ATÉ O DIA 18.12.2015;
- LEMBRAMOS QUE, OS SINDICATOS DE TODAS AS CATEGORIAS, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E MÉDICOS DO TRABALHO ESTARÃO EM FÉRIAS NESTES PERÍODOS FESTIVOS (18.12.2015 À 04.01.2016), SENDO IMPRESCINDÍVEL QUE SEJA FEITA UMA PROGRAMAÇÃO ANTECIPADA PARA AS ADMISSÕES, PARA DEZEMBRO ATÉ DIA 10.12.2015 COM RELAÇÃO A DEMISSÕES (NO PERÍODO DE 18.12.2015 À 03.01.2016), SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS;
- AS FÉRIAS COLETIVAS DEVEM SER COMUNICADAS POR ESCRITO NA DELEGACIA REG. TRABALHO, COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA E PARA O ESCRITÓRIO 20 DIAS ANTES DO 1º DIA DESEJADO PARA AS FÉRIAS;
- NO CASO DE RESCISÕES EXCEPCIONAIS QUE ACONTECEREM NESTE PERÍODO E NÃO TIVER COMO SER HOMOLOGADAS, DEVERÁ SER FEITO DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO, PARA O QUAL A EMPRESA DEVERÁ IR ATÉ A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM OS DOCUMENTOS DO EMPREGADO E XEROX DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ORIGINAL, PARA CONSEGUIR ABRIR UMA CONTA PARA DEPÓSITO DA RESCISÃO.

INVENTÁRIO- CONTAGEM DE ESTOQUE

Com o encerramento do período fiscal e contábil, em 31/12/2015, é necessário que as empresas façam a contagem física dos estoques existentes nesta data. Sendo então conferido e/ou corrigidos com os dados gerados pelo programa (software) de controle das empresas. Após conferência, solicitamos **que enviem os arquivos em modo TXT, ou EXCEL, tendo as seguintes colunas:**

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Preço Custo	Preço de Venda
0500	Sabonetes	10	Unid.	0,99	1,68

Caso a empresa não tenha programa (Software), solicitamos que repassem os dados para o EXCEL, conforme colunas acima.

Enviar por e-mail até o dia 20/01/2016.

IMPORTANTE: PARA O COMÉRCIO QUE FAZ HORARIO ESPECIAL EM DEZEMBRO SUGERIMOS O INICIO DA CONTAGEM NO MÊS DE NOVEMBRO, FICANDO APENAS OS MOVIMENTOS DAS VENDAS DO ÚLTIMO MÊS DO ANO PARA ACRESCENTAR.

IMPORTANTE

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.

“Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões”.